

PROJETO DE LEI Nº 22/2023.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 422.	Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 1.019.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria nos Imóveis da Assistência Social	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação, Reforma e Melhoria nos Imóveis da Assistência Social	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 15.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Com o passar do tempo, as estruturas físicas sofrem desgastes naturais. Também podem ocorrer danos devido a outros fatores. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação das estruturas as demandas dos usuários. Dessa forma pode ser necessário realizar ampliação, reforma ou melhoria nos imóveis da Assistência Social para manutenção dos serviços oferecidos.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.006.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 1.000.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores				
Demanda total:		6.794,51	Demanda Atendida: 6.794,51	
Demanda/Meta:		6.794,51	Demanda/(situação desejada): 6.794,51	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		6.794,51	Unidade de Medida: M²	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	16.238,64		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	R\$	1.058.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	R\$	1.200.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores				
Demanda total:		7.540,83	Demanda Atendida:	7.540,83
Demanda/Meta:		7.540,83	Demanda/(situação desejada):	7.540,83
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		7.540,83	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	7.540,83	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 580.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 1.500.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 115.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº 09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.030.	Projeto/Atividade:	Reforma e Adequações do Parque de Exposições	
Indicadores			
Demanda total:		226	Demanda Atendida: 226
Demanda/Meta:		226	Demanda/(situação desejada): 226
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Reforma e Adequações do Parque de Exposições	
Quantidade:		226	Unidade de Medida: Mts
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	226	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 122.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Reforma e Adequações do Parque de Exposições			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

- Suplementação relativo serviços adicionais na obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, sendo execução de caixas de passagem e ramais de esgoto externos à edificação existente, complementação do quantitativo de cabos para instalações de lógica (internet) pintura de calçadas internas.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

- Suplementação relativo aquisição de 01 (um) rolo compactador (última série, novo, zero hora), com potência líquida no volante (máxima hp) mínima 170 hp, peso operacional entre 18.500 e cabine fechada com sistema de ar-condicionado de fábrica.

- Suplementação relativo contratação de empresa especializada Fiber On – L O ecorodovias, para a execução de projeto de troca de rota de backbone (rede de fibra óptica) totalizando 950 metros as margens da Br 2077 na estrada Waldemar Justen na área industrial do Município.

- Suplementação relativo contrapartida para execução de recape sobre pavimentação poliédrica em asfalto CBUQ, nas ruas Neo Tibola, Ervin Hass, Vitorio Pigato, Saule Pelissaro, Mato Grosso, Travessia Comendador e Padre Anchieta, situados Bairro Vila Pazza e Riomar II, totalizando 6.794,51 M/2.

- Suplementação conforme objeto pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, totalizando 7.540,83 M/2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Trecho: Marginal da BR 277 – Estrada Valdemar Justen – (entre KM 655+695M e KM 656+490M).

- Suplementação relativo pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.118,69 m2, junto ao Distrito de Agro Cafeeira, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:

- Rua das Andorinhas (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua Delio Rissoto (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua Celso Moraes (entre Rua Delio Rissoto e Rua Ludovino Bolzon);
- Rua Ludovino Bolzon (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua das Flores (entre Rua Ludovino Bolzon e Rua Orestes Verdi + 71,81m);
- Rua Orestes Verdi (entre Rua das Flores e Rua Francisco Rissatto).

- Suplementação relativo pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 4.325,44 m², no Bairro Vila Pinto, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:

- Av Garibaldi (entre Rua Bento Gonçalves e Rua Alfredo Laureano);
- Rua Napoleão Laureano (entre Rua Cristóvão Colombo e Av Garibaldi).

Secretaria de Agropecuária

Relativo execução de alambrado numa extensão de 226 metros, com tela, mureta de 0,40 metros e portão, junto ao parque de exposições do Município de Matelândia, com recursos repassados pelo ministério da economia.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 30 de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito